

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - CONTRATAÇÃO DE MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL

### CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS

#### CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:

- Ponderação da avaliação do Portefólio - 30%
- Ponderação da Entrevista - 35%
- Ponderação do n.º de anos de experiência profissional - 35%

#### AVALIAÇÃO PORTEFÓLIO

##### SUBCRITÉRIO:

Apresentação	20 pontos
Defesa do portefólio	10 pontos

#### ENTREVISTA

##### SUBCRITÉRIO:

Motivação	20 pontos
Capacidade de Comunicação	15 pontos

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** - Ser titular de Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas;  
Continuidade Pedagógica no Agrupamento.  
(ponderação de 35% em que se tomará pela percentagem máxima de 35% o tempo de serviço do candidato com maior número de dias de serviço).

##### SUBCRITÉRIO:

+ de 1433 dias	15 pontos
1067 a 1432 dias	10 pontos
701 a 1066 dias	5 pontos
366 a 700 dias	3 pontos
1 a 365 dias	2 pontos
Sem experiência	0 pontos

#### REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;

- Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.
- Competências linguísticas de domínio intermédio: da **língua portuguesa**, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;
- Competências linguísticas de domínio intermédio: da **língua inglesa**, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular, sem tensão para ambas as partes.

Critérios elaborados com base nos critérios de contratação dos técnicos especializados, homologados em Conselho Pedagógico de 13 de junho de 2024, do Agrupamento de Escolas José Afonso, Loures, bem como nos documentos emanados pelo MECI para a contratação dos mediadores linguísticos e culturais.

  
A Diretora  
  
Maria Irene Tomé Louro